

COMUNICADO N.º 29/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Formulário de Acompanhamento e mensuração das Atividades de Autocapacitação

São Paulo, 27 de outubro de 2026

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DGP-PRD) informa que está disponível o formulário de levantamento anual sobre a utilização da jornada parcial para autocapacitação pelas pessoas servidoras técnico-administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), modalidade regulamentada pela Resolução IFSP nº 54, de 6 de setembro de 2019.

As informações coletadas permitem acompanhar e mensurar a utilização da jornada parcial para autocapacitação, além de subsidiar a inclusão das atividades no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), no Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento e na elaboração do Relatório de Gestão institucional. O levantamento também contribui para o planejamento e o aprimoramento das ações de desenvolvimento e qualificação profissional.

Quem deve preencher o formulário?

O preenchimento é de responsabilidade das Coordenadorias de Gestão de Pessoas (CGPs) ou setor congênere dos campi. Na Reitoria, o levantamento e o registro das informações serão realizados pela Coordenadoria de Formação e Qualidade de Vida de Pessoal (CFQVP-DGP).

Como preencher?

As CGPs e a CFQVP-DGP deverão acessar o formulário eletrônico pelo link a seguir e registrar as informações com base nos dados e registros disponíveis em cada unidade, contemplando as pessoas servidoras que utilizam a jornada parcial para autocapacitação.

[Autocapacitação – Resolução nº 54/2019](#)

Prazo

O formulário deve ser preenchido até 30 de novembro de 2026. Solicita-se atenção ao preenchimento, para garantir a consistência das informações consolidadas.

Em caso de dúvidas, as unidades poderão entrar em contato com a CFQVP-DGP, pelo e-mail cfqvp@ifsp.edu.br.

Documento assinado eletronicamente.

Nathalia Senger Medeiros
Diretora Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida de Pessoal

Guilherme Oliveria Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- Nathalia Senger Medeiros, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DASQ-DGP, em 27/10/2026 09:46:18.
- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 27/10/2026 09:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1268543

Código de Autenticação: 606391824a



COMUNICADO N.º 29/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP